



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

À **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo,**

Encaminhamos o **Processo Administrativo nº 037/2017-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*[...]*

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua **homologação**;*”

Carolina/MA, 22 de junho de 2017.

  
**DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**  
Pregoeiro